

**DECRETO Nº 060**

**DE 03 DE AGOSTO DE 2009.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 20.240,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA ODONT, AMB, FARM, SANIT A POPULAÇÃO  
3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financ a Pessoa Física (5030) R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA ODONT, AMB, FARM, SANIT A POPULAÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5110) R\$ 240,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE 2088 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (547) R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL  
ATIVIDADE 2108 – ASSIST MÉDICA ODONT, AMB, FARM, SANIT A POPULAÇÃO  
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5118) R\$ 240,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2009.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda